

**LEI Nº. 014/2011**

**14/04/2011**

"DÁ O NOME DA SENHORA PETRONILHA MARIA DOS SANTOS, À RUA QUE ESPECIFICA".

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Passa a denominar-se RUA PETRONILHA MARIA DOS SANTOS, à Antiga Rua A, localizada no Bairro da Boa Vista.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de abril de 2011.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**

Prefeito Municipal